



Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

Fwd: Impugnação de edital do Pregão Eletrônico N°16/2022

1 mensagem

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

10 de junho de 2022 09:18

Para: Renato Alves Mees <renatoam@trt7.jus.br>, Gustavo Daniel Gesteira Monteiro <gustavodgm@trt7.jus.br>, Setor de Manutenção <manutencao@trt7.jus.br>, Divisão de Engenharia <trtenge@trt7.jus.br>

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO 16/2022**

Pelo presente, encaminho o pedido de esclarecimento a seguir, apresentado por um dos interessados, referente ao **PREGÃO 16/2022**.

Por oportuno, informo que a abertura do certame está marcada para 22/06/22.

**Atenciosamente,
Cristina Veras
SLICIT**

----- Forwarded message -----

De: **Claudio Gabriel Rocha Rodrigues** <asp.rocha18@gmail.com>

Date: qui., 9 de jun. de 2022 às 10:25

Subject: Impugnação de edital do Pregão Eletrônico N°16/2022

To: <slicit@trt7.jus.br>

A seção de licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, solicito esclarecimentos sobre o item 9.12.6.1. Onde exige ao Engenheiro Eletricista ou Eletrotécnico, reconhecido pelo CREA ou CFT, respectivamente, que comprove serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica instalada em cobertura, conectada à rede, com potência mínima de 37 kWp e estação meteorológica. O qual exige comprovação de serviços de instalação de estação meteorológica, que no entanto não é citada na no item 1. DO OBJETO. Tal exigência afeta o princípio da Impessoalidade, exercendo com seletividade somente a empresas com serviços de instalação de estação meteorológica que está sem vinculo com o objetivo com o edital.

--

Setor de Licitações-DLC
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Telefones: (85)3388-9329 / (85)3388-9323(fax)

PROAD 3269/2022

Em atendimento ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Nº 16/2022, informamos que o Termo de Referência será alterado no sentido de excluir a exigência da ESTAÇÃO METEOROLÓGICA do item de qualificação técnica, porém mantendo a instalação e especificações técnicas deste equipamento, tendo em vista sua relevância para a gestão da produção de energia da planta.

Fortaleza, 13 de junho de 2022

André Luiz Firmino Gonzaga

Coordenador do Núcleo de Manutenção

Proad n° 949/2022

Tendo em vista o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** (doc. 87), apresentado quanto ao item 9.12.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico n° 16/2022 (doc. 84);

Considerando a resposta do **Núcleo de Manutenção** (doc. 88), onde o questionamento é acatado, com a necessidade de alteração do termo de referência;

Considerando, por fim, que o Edital do citado pregão foi publicado no DOU de 06/06/2022, dando início ao acolhimento das propostas em 07/06/2022, com abertura marcada para 22/06/2022 (doc. 85, página 02);

Sugere-se a remessa do Proad à **Diretoria Geral para anulação dos atos praticados do certame, desde a publicação**, com posterior remessa ou ciência a esta Divisão para que possamos fazer o lançamento da anulação, se assim entender a Administração, junto ao comprasnet, sem prejuízo dos procedimentos de retificação do termo de referência pela unidade requisitante, considerando a urgência que o caso requer.

À consideração superior.

Em 13/06/2022.

Cristina Helena Veras Teixeira
Pregoeira - SLICIT

De Acordo. À DLC, em prosseguimento.

Data Supra.

Francisco Marceyron Neves Vieira
Coordenador em subs. da SLICIT

De acordo.

À Diretoria Geral, conforme acima exposto.

Data supra

Célio Ricardo Lima Maia
Diretor da DLC

PROAD 949/2022

INTERESSADOS

VICE - GABINETE DESEMBARGADORA REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

DECISÃO TRT DG 299/2022

Considerando os documentos constantes nos autos, a delegação de competência atribuída por meio da alínea “a” do inciso III do Art. 1º do Ato TRT7 nº 58/2021, bem como a necessidade de proceder a anulação dos atos praticados no Pregão Eletrônico 16/2022, tendo em vista a informação da Divisão de Licitações e Contratos em documento retro, no sentido de excluir a exigência do item 9.12.6.1 da qualificação técnica a ESTAÇÃO METEOROLÓGICA, porém mantendo as demais especificações do supracitado item.

À Divisão de Licitações e Contratos - DLC para fazer o lançamento da anulação junto ao sistema do comprasnet e demais providências necessárias ao prosseguimento da contratação em tela.

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pesquisar Licitação

13/06/2022 21:52:17

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO UASG de Atuação: 080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO

Nº da UASG: 80004 UASG: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO

Nº da Licitação: 00016 / * Ano da Licitação: 2022

Modalidade de Licitação: Pregão Concorrência Tomada de Preços Convite Concurso

Situação da Licitação: Revogada Anulada Suspensa

Característica da Licitação: Tradicional Registro de Preço (SRP)

Pesquisar | Limpar

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
80004	Pregão Eletrônico	00016/2022	Tradicional	Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento com...	Licitação com Evento de Anulação A Publicar	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

AVISO DE ANULAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 00016/2022 - UASG 80004

Nº Processo: 949/2022. Fica anulada a licitação supracitada, publicada no DOU de 06/06/2022.
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento com instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede e adequações necessárias nas instalações elétricas, na Vara Trabalhista de Iguatu, localizado na cidade de Iguatu/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

CRISTINA HELENA VERAS TEIXEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 13/06/2022) 80004-00001-2022NE999999